



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício:2018

Page 1

DECRETO Nº 151, DE 01 DE junho DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

28	JORGIANA PEREIRA LIMA
29	JOSE DE ARIMATEIA SOARES DE SOUSA
30	MANOEL DE SOUSA SANTOS
31	FRANCISCA PAULA PINHO NASCIMENTO
32	FRANCISCO ALVES MARQUES
33	ITAMAR MAGALHAES DE ABREU
34	ANTONIA CAMILA DE CARVALHO
35	SAMARA RIBEIRO DA SILVA
36	MARIA NONATA GOMES
37	CLEUDIANE FERREIRA
38	MARIA APARECIDA DE PAULA SAMPAIO DOS SANTOS
39	ELOIZA LOPES DE SOUSA FILHA
40	DAMIANA MARIA SOARES
41	IRAN MARQUES DE SOUSA
42	MARIA DO AMPARO BRASIL DA SILVA
43	FRANCISCA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
44	CESAR ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
45	FABIANA LOPES DE SOUSA
46	MARCELO BRAGA DOS SANTOS
47	THALITA ALENCAR DE SOUSA
48	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
49	IRENE BARBOSA DA SILVA
50	ANTONIO RIBEIRO BACELAR
51	MARIA DA CRUZ RIBEIRO PAZ
52	SILVANO LIMA DE AREA MATOS
53	FRANCISCA FERREIRA DE ABREU
54	DOMINGOS JOSE DE SOUSA MELO

55	AMBROZINA VIEIRA DO NASCIMENTO
56	DARA COSTA SOUSA
57	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO
58	ANTONIA ROSILENE MARQUES DA SILVA
59	RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
60	IVONETE PINTO COSTA
61	JOSELIANE DO NASCIMENTO CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 198 de 21/07/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 21 de julho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 01 de junho de 2018

MARCOS HENRIQUE FORTE REBELO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF – 277.700.973-34

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ficha: 349	12.361.0014.2030.0000	EDUCACAO PARA TODOS	32.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 356	12.361.0014.2030.0000	EDUCACAO PARA TODOS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 457	12.361.0014.2040.0000	EDUCACAO PARA TODOS	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO	

DECRETO Nº 151, DE 01 DE junho DE 2018

Page 2

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
Ficha: 609	10.301.0010.2048.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 613	10.301.0010.2048.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO	
Ficha: 614	10.301.0010.2048.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	26.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 661	10.303.0009.2051.0000	AGÊAS PREVENTIVAS DE SAÚDE	3.800,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
Ficha: 735	08.243.0006.2060.0000	ATENECO A CRIANÇA E AO ADOLE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 809	13.392.0015.2037.0000	NOSSA CULTURA	6.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 208.700,00

DECRETO Nº 151, DE 01 DE junho DE 2018

Page 3

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 265	24.721.0003.2014.0000	SUPERVISÇO E COORDENAÇÃO SU	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
Ficha: 232	20.606.0021.1077.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
Ficha: 233	20.606.0021.1078.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
Ficha: 241	20.608.0021.1083.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	
Ficha: 243	20.608.0021.2086.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2018

Page 1

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 446	12.361.0014.2039.0000EDUCAÇÃO PARA TODOS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
Ficha: 572	10.301.0010.1035.0000ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 576	10.301.0010.1039.0000ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	-30.200,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
Ficha: 578	10.301.0010.1040.0000ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	-20.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 583	10.301.0010.1071.0000ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
Ficha: 733	08.243.0006.2060.0000ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-15.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		

DECRETO Nº 151 , DE 01 DE junho DE 2018

Page 4

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU		
02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 856	27.813.0027.1026.0000DESPORTO AMADOR	-30.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -208.700,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL(PI)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo 007/2018 Carta Convite

A Prefeita municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao processo administrativo nº. 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pintura geral em escolas municipais, postos de saúde, praças, chafarizes, caixas d'água, matadouro e demais prédios públicos e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação, e os documentos apresentados, RESOLVE Concorde com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e os documentos apresentados, e HOMOLOGAR o resultado classificatório da referida Carta Convite, com fundamento no §2º, inciso I do art. 22 da lei 8.666/93. Assim determinando, a ADJUDICAÇÃO ao(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, ou seja, a(s) firma(s):

Contratado: CARLOS ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº: 017.130.913-80
São João do Arraial (PI), 17 de julho de 2018.

Benedita Vilma Lima
Prefeita municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo 007/2018 Carta Convite

Origem/modalidade: Carta Convite nº 007/2018

Objeto: execução de serviços de pintura geral em escolas municipais, postos de saúde, praças, chafarizes, caixas d'água, matadouro e demais prédios públicos.

Fundamentação legal: §2º, inciso I do art. 22 da lei 8.666/93.

Contratante: Município de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84

Contratado: CARLOS ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº: 017.130.913-80

Valor total: R\$ 77.200,00(setenta e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 31/12/2018

Recursos: FPM/ICMS/REC. PROPRIOS/FUNDEB/QSE/PAB/FUS

Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e signatário acima mencionado

Data da assinatura: 17 de julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI

CNPJ – 06.553.812/0001-40

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Tel.(86) 3451 1121, CEP 64006-000

LEI Nº 817 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de PIO IX (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de PIO IX – PI, para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal Nº 101/00, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas a Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com o Pessoal e Encargos Sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII. Os anexos de metas fiscais e riscos fiscais;
- IX. Outras disposições.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: PP 031/2018. PROC. ADM. Nº 055/2018. PP nº 031/2018. OBJETO: "Aquisição de material permanente e equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Pimenteiras-PI". CONTRATADA: Francisco Mourão Oliveira Junior-(ALPHA), CNPJ Nº 28.028.437/0001-52. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR: global dos itens R\$ 270.518,62. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS e FNS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2018. CONTRATO Nº: PP 031-A/2018. CONTRATADA: Antares Veículos LTDA, CNPJ Nº 03.457.435/0001-58). VALOR: R\$ 42.500,00 para o ITEM 24'. Pimenteiras-PI, Francisco Alex Soares Pereira. Pregoeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: PP 032/2018. PROC. ADM. Nº 056/2018. PP nº 032/2018. OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Mista de Monica Reis Dantas do Município de Pimenteiras-PI". CONTRATADA: Francisco Mourão Oliveira Junior-(ALPHA), CNPJ Nº 28.028.437/0001-52. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR: R\$ 270.518,62, para o LOTE I 392.291,46, 286.150,00, para o LOTE II, respectivamente totalizando R\$ 678.441,46. FONTE DE RECURSOS: 100 -, tesouro estadual e FPM, FMS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2018. Pimenteiras-PI, Francisco Alex Soares Pereira. Pregoeiro.